





Ata da 3ª Reunião Ordinária da CFEO realizada, presencialmente, em 06/10/2021

DIRETORIA DE COMISSÕES DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

Ata da 3ª Reunião Ordinária Presencial da 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento – CFEO, realizada no dia 06/10/2021.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e quinze minutos, foi realizada, de forma presencial, a 3ª Reunião Ordinária da 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento - CFEO, com a presença do Presidente da Comissão Vereador Lissandro Breval, dos Membros Titulares Vereadores Dr. Daniel Vasconcelos, João Carlos e Bessa. O Presidente da Comissão conduziu a reunião colocando para análise dos demais Vereadores o parecer favorável, exarado pelo vereador Lissandro Breval ao Projeto de Lei nº 004/2021, de autoria do Vereador Bessa, que "ALTERA a redação do caput do art. 22 da Lei nº 2.553 de 17 de dezembro de 2019, renumera o parágrafo único para parágrafo 2º e acrescenta o parágrafo 1º ao mesmo artigo". Em votação e sem óbice, o parecer favorável foi aprovado pela totalidade dos presentes. Prosseguindo a reunião foi posto em votação o parecer favorável da lavra do Presidente da Comissão ao Projeto de Lei n. 196/2021, de autoria do Vereador Fransuá, que "DISPOE sobre a inclusão de medidas de capacitação socioemocional no projeto pedagógico elaborado pelas escolas do município de Manaus, e dá outras providências." O parecer foi a votação, sendo o parecer favorável foi aprovado pela totalidade dos presentes. Após, o Presidente da Comissão conduziu a reunião colocando para análise dos demais Vereadores o parecer favorável de sua lavra ao Projeto de Lei n. 459/2021, de autoria do Executivo Municipal, que "ALTERA a redação do caput do art. 22 da Lei nº 2.553 de 17 de dezembro de 2019, renumera o parágrafo único para parágrafo 2º e acrescenta o parágrafo 1º ao mesmo artigo" Não havendo discussão, o parecer favorável foi aprovado pela totalidade dos presentes. Em sequência, foi colocado para analise o parecer favorável, da lavra do Vereador Lissandro Breval ao Projeto de Lei n. 460/2021, de autoria do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem nº 36 de 22 de abril de 2021 que "INCLUI na Estrutura Básica da Educação do Município a Creche Municipal Magnólia Pessoa Figueiredo." Na votação, o parecer favorável foi aprovado pela totalidade dos presentes. Em seguida os Vereadores analisaram o parecer favorável do Vereador Lissandro Breval ao Projeto de Lei nº 553/2020 de

Rua Padre Agostinho Caballero Martin,850 São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020 <u>Tel.</u>: (92)3303-2796 <u>www.cmm.gov.br</u>



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:







Ata da 3ª Reunião Ordinária da CFEO realizada, presencialmente, em 06/10/2021

autoria do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem nº 040 de 24 de setembro de 2021 que "DISPÕE sobre a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP no município de Manaus e dá outras providências.". Sem óbice, o parecer favorável foi votado e aprovado pela totalidade dos presentes. Continuando foi posto em votação o parecer favorável da lavra do Vereador Lissandro Breval ao Projeto de Lei n. 554/2021, de autoria do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem nº 041 de 30 de setembro de 2021 que "INSTITUI o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Manaus (Refis Municipal) para pagamento dos créditos tributários e não tributários em atraso de pessoas físicas e jurídicas, na forma que especifica, e dá outras providências." Com aprovação dos Vereadores o parecer favorável foi aprovado pela totalidade dos presentes. Dando prosseguimento à reunião o Presidente da Comissão colocou para analise o parecer favorável, da sua lavra ao Projeto de Lei n. 550/2021, de autoria do Vereador Marcelo Serafim, que "ALTERA dispositivos da Lei N. 485, de 7 de maio de 2021 que especifica e dá outras providências." Sem voto contrário o parecer favorável foi aprovado pela totalidade dos presentes. Em sequência, foi colocado para analise o parecer favorável, da lavra do Vereador Lissandro Breval à EMENDA do Projeto de Lei n. 550/2021, de autoria do Executivo Municipal, que "ALTERA o artigo 1º e os §§ 1º e 2º e suprime o §3º do Projeto de Lei n.º 550/2021 que passará a vigorar com a seguinte redação:" Com aprovação dos Vereadores, o parecer favorável foi aprovado pela totalidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, o **Presidente** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião da Comissão às treze horas e vinte cinco minutos. E para que conste eu, Rosana Celestino Gomes, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada, foi assinada pelos Vereadores presentes.

Ver. Lissandro Breval

Presidente

Ver. Dr. Daniel Vasconcelos

Membro

Ver. Bessa

Ver. João Carlos

Membro

Membro



Rua Padre Agostinho Caballero Martin,850 São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020 <u>Tel.</u>: (92)3303-2796 <u>www.cmm.gov.br</u>

ROSANA CELESTINO DE OLIVEIRA GOMES - SECRETARIO(A) DE COMISSÃO - 214.876.422-53 EM 07/10/2021 11:20:20



ASSINATURAS DIGITAIS

ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 08/10/2021 11:45:24

DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS - VEREADOR - 403.449.912-53 EM 07/10/2021 12:24:29

JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - VEREADOR - 074.890.987-77 EM 07/10/2021 11:43:14

LISSANDRO BREVAL SANTIAGO - VEREADOR - 510.050.422-68 EM 07/10/2021 11:31:59

